

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000047  
vm

## PARECER DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Ao Projeto de Lei nº 171, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do programa "Projovem Adolescente"

Relatoria: Vereador Jairo Cerbarro

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 171, de 2022, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do programa "Projovem Adolescente".

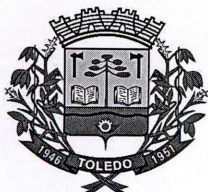
A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 35ª Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), e, durante a 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2022, o presidente, vereador Chumbinho Silva, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CSS trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



## 2. VOTO DO RELATOR

O referido Projeto de Lei, nº 171, de 2022, apresenta exposição justificada que autoriza o Executivo municipal a alterar a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do programa "Projovem Adolescente"

Considerando que o presente projeto é fundamental para a prevenção e para a superação de situações de violação de direitos dos adolescentes de 15 a 17 anos, e que também oferece oportunidades socioeducativas que visam criar condições de inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

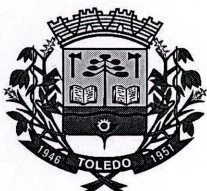
Entendemos viável a necessidade da majoração do valor da bolsa-auxílio que é repassada aos adolescentes participantes do Programa "Projovem Adolescente", sendo o novo valor proposto para a bolsa-auxílio em questão de R\$200,00 (duzentos reais), a ser pago a partir de fevereiro de 2023.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 171, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 22 de novembro de 2022.

JAIRO CERBARRO  
Relator



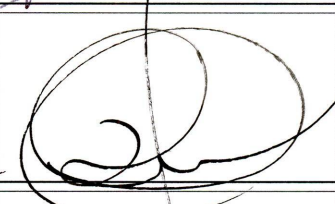
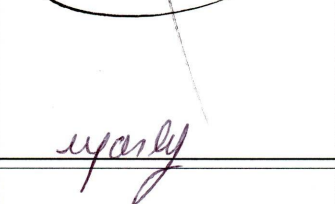
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000049  
m

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Seguridade Social e Cidadania, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 171, de 2022, votam:

| Parlamentares                 | Data     | Favorável<br>ao voto do relator                                                     | Contrário<br>ao voto do relator |
|-------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| CHUMBINHO SILVA<br>Presidente | 22/11/22 |   |                                 |
| DUDU BARBOSA<br>Secretário    | 22/11/22 |   |                                 |
| MARLY ZANETE<br>Membro        | 22/11/22 |  |                                 |
| OLINDA FIORENTIN<br>Membro    | __/__/__ |                                                                                     |                                 |